Câmara Municipal de Pontal do Paran

Mensagem Nº: 101/08 Processo Nº: 389/08

Ante Projeto: 114/08

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica"

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 03 / 10 / 08 Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	1º Relator	
	2 »	
FINANÇAS O.F.	1	
	2 »	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.: Leitura do Edital de Convocação nº 171/08 na 30ª Sessão Ordinária do dia 14/10/08

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º:

Em Pauta - 1ª Sessão Dia / /	
Em Discussão e Votação a Emenda em / /	
Em Discussão e Votação Única / /	
Em 1ª Discussão e Votação em 16 / 10 / 08	APROVADO
Em Disc. e Votação a Redação Final em 16 / 10 / 08	APROVADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 389

Data 03/10/08

Hora 13:45

Resp.

Ofício nº 350/GAB

Pontal do Paraná, 25 de setembro de 2008.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 101/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 101/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Rua Noêmio Gabriel Simas, 675 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 101/08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 389
Data: 03/10/08
Hora: 13:43
Resp:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional suplementação, o reforço da rubrica tendente a custear serviços de limpeza pública, coleta e remoção de lixo.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 25 de setembro de 2008.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Rua Noêmio Gabriel Simas, 675 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3072-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 114/08

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008, especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01 – Diretoria Geral
12.01.15.452.0035.2.058.000 – Atividade: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, DE COLETA E REMOÇÃO DO LIXO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00
Fonte de Recursos 01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R$ 200.000,00

Art. 2° Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01 – Diretoria Geral
12.01.15.451.0033.1.004.000 – Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
Fonte de Recursos 01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente

Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R$ 200.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 25 de setembro de 2008.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

VOLNEI DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

VERGINIA MARA PEDROSO
PROCURADORA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 017/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 16 e 17 de outubro de 2008, ás 15:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 99/08 do Projeto de Lei Nº 113/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 302.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 101/08 do Projeto de Lei Nº 114/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 102/08 do Projeto de Lei Nº 115/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 103/08 do Projeto de Lei Nº 116/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Au toriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Em 14 / 10 / 08

especial, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 104/08 do Projeto de Lei Nº 117/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 835, 13 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente de Município."

- **Apreciação e votação da Mensagem 105/08 do Projeto de Lei Nº 118/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."

- **Apreciação e votação da Mensagem 106/08 do Projeto de Lei Nº 119/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."

- **Apreciação e votação da Mensagem 107/08 do Projeto de Lei Nº 120/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município e a doar o imóvel que menciona não Estado do Paraná."

Pontal do Paraná, 14 de outubro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Em 14 / 10 / 08

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 062/08

HORA: 14:00

DATA: 13/10/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Reprodução fiel do original
Em 14 / 10 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 14/10/2008 às 15:00 horas

Ordem do Dia

Leitura dos Expedientes

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Fls. 14, 10, 08

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2008, às 15h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Sebastião Alevino Carlesso e Sebastião Ribeiro da Silva, sob a presidência do Vereador Odair Serafim do Nascimento. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a trigésima sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2° Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da vigésima nona sessão ordinária. Após a leitura do resumo o Presidente declarou regimentalmente aprovada a Ata, conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao 2° secretário para realizar a leitura dos expedientes. Correspondências Internas: **EDITAL Nº 017/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.Resolve:Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 16 e 17 de outubro de 2008, ás 15:00 horas a fim de : **Apreciação e votação da Mensagem 99/08 do Projeto de Lei Nº 113/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 302.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica vigente do Município."**Apreciação e votação da Mensagem 101/08 do Projeto de Lei Nº 114/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**Apreciação e votação da Mensagem 102/08 do Projeto de Lei Nº 115/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**Apreciação e votação da Mensagem 103/08 do Projeto de Lei Nº 116/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**Apreciação e votação da Mensagem 104/08 do Projeto de Lei Nº 117/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 835, 13 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente de Município."**Apreciação e votação da Mensagem 105/08 do Projeto de Lei Nº 118/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA

14/10/08

2006/2009 e em seu Anexo I."**Apreciação e votação da Mensagem 106/08 do Projeto de Lei Nº 119/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."**Apreciação e votação da Mensagem 107/08 do Projeto de Lei Nº 120/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município e a doar o imóvel que menciona ao Estado do Paraná."**Pontal do Paraná, 14 de outubro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira. Presidente**. O 2° secretário constatou não haver inscritos para se pronunciarem. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 21 de OUTUBRO, às 15 horas do corrente ano. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Odair Serafim do Nascimento

Presidente Interino

16/10/08

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:
1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 063/08

HORA: 14:21

DATA: 14/10/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
16/10/2008 às 15:00 horas

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 99/08 do Projeto de Lei Nº 113/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 302.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica vigente do Município."**

- Mensagem 101/08 do Projeto de Lei Nº 114/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Mensagem 102/08 do Projeto de Lei Nº 115/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Mensagem 103/08 do Projeto de Lei Nº 116/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
16/10/08
130

- Mensagem 104/08 do Projeto de Lei Nº 117/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 835, 13 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento** vigente de Município."

- Mensagem 105/08 do Projeto de Lei Nº 118/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Mensagem 106/08 do Projeto de Lei Nº 119/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."**

- Mensagem 107/08 do Projeto de Lei Nº 120/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município e a doar o imóvel que menciona ao Estado do Paraná."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 15h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Sebastião Ribeiro da Silva. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se inicio a discussão e votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão a Mensagem 99/08 do Projeto de Lei Nº 113/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 302.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica vigente do Município." Está em discussão. **Vereador Marcio:** Questão de ordem Senhor Presidente? **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Marcio:** Eu vou pedir aos demais vereadores que votem contra, tendo em vista que o meu diário está chegando agora, com a matéria, e referente à limpeza e a Transresíduos é um valor muito alto para o final do ano, tendo em vista que já se gastou quase novecentos mil reais, então eu voto contra e peço aos demais companheiros que votem contra. **Vereador Carlesso:** Comentando a matéria Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Carlesso:** Esse custeio de limpeza pública é muito dinheiro, são trezentos e dois mil e quinhentos reais, para quem tem uma Transresíduos no Município isso ai é berrante, eu acho que os vereadores deveriam pensar antes de aprovar e repassar esta verba, são trezentos e dois mil e quinhentos reais, eu acho muita coisa,

pelo Município onde tem a Transresíduos, isso aí é um extra gente. **Presidente:** Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 101/08 do Projeto de Lei Nº 114/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. **Vereador Carlesso:** Comentar de novo. **Presidente:** Sim nobre vereador. **Vereador Carlesso:** Agora já não é trezentos e dois, com mais duzentos são quinhentos e dois mil reais, isso aqui é para a mesma coisa, reforço da rubrica, tendente a custear serviços de limpeza pública, coleta e remoção de lixo, onde tem uma Transresíduos, agora não são mais trezentos e dois, com mais duzentos, são quinhentos e dois mil e quinhentos reais, por favor, vereadores votem contra. **Vereador Marcio:** Eu gostaria de comentar a matéria Senhor Presidente. **Presidente:** Sim nobre vereador. **Vereador Marcio:** Eu também voto contra porque isso aqui é para, de certo modo, acertar a divida de campanha do Amaris com algumas empresas que estavam no Município, então eu voto contra, até porque não quiseram limpar o Município antes, o Município se encontra sujo, então não precisa agora nas vésperas de um final de ano começar a querer limpar com um valor alto desse. Então eu voto contra. **Vereador Tião:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Tião:** Eu gostaria de salientar aos nobres vereadores, quando não se faz no final do ano a gente reclama, eu acho que para limpeza pública nós devemos fazer uma maquiagem, isto deveria ser todo ano, não só época de política, pode até os vereadores terem razões, mas é uma questão que a gente vem sempre batalhando em cima disso, que nunca é feito uma maquiagem para esperar o povo que

aqui vem e, nós vivemos de quem vem de fora que é o turista, claro vivemos sim e graças a Deus e graças a eles, que vai ao meu mercado e vai a outro comércio e gasta. Nós temos muito respeito ao pessoal que mora aqui, mais todo mundo sabe que a gente vive com o quem de fora. Então acho que esta na hora da gente dar um voto de confiança para que essa verba venha e façam de verdade a limpeza que esta aqui prometendo. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 102/08 do Projeto de Lei Nº 115/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. **Vereador Marcio:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Marcio:** Mas não diz para que é, aqui no meu diário não tem, tira da onde e vai para onde, faz o que com esse com esses três mil e oitocentos reais? **Presidente:** Eu estou sem o projeto aqui dessa matéria. **Vereador Marcio:** Aqui não diz, só tira de um lugar para o outro e não diz para que. Isso aqui é para pagar o terreno? Então eu me abstenho a votar, eu não conheço. **Vereador Tião:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Tião:** Acho que seria bom termos esse projeto, para que nós saibamos o que devemos fazer, para votar a favor ou contra. **Presidente:** Eu peço para a funcionária Luzia traga o projeto que se refere a esta matéria. **Vereador Tião:** Se for para a Educação eu voto favorável. **Vereador Marcio:** Se for para a Educação eu também voto favorável. **Presidente:** O projeto refere-se à Secretaria de Saúde. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Fls. Representação Via do Original
16, 10, 08

a Mensagem 103/08 do Projeto de Lei Nº 116/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 104/08 do Projeto de Lei Nº 117/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 835,13 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 105/08 do Projeto de Lei Nº 118/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e em seu anexo I." Está em discussão. **Vereador Marcio:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Marcio:** Esta aqui é a mensagem referente ao terreno que vai ser comprado do lado do Colégio Estadual Hélio? Até então, veja bem, que se faz muita campanha que ainda não está destinada e, não esta na PPA, não está na LDO, e não está num programa de que iria fazer essa obra. Ele mandou esse projeto agora depois de eleito, quem sabe ele tivesse feito antes, ele teria aumentado o número de votos dele. Eu voto favorável porque é para a Educação, pois precisamos ter pessoas educadas para ver se muda um pouco a imagem do Município e a classe política do Município, então eu voto favorável este projeto. **Vereador Tião:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Tião:** Eu claro que voto favorável e deixar registrado aqui os meus parabéns pelo dia dos professores e dos médicos. Os

MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
16 / 10 / 08
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

professores são corajosos. Nós aqui nesta casa de leis e estamos aqui para ajudar. **Vereador Carlesso:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Carlesso:** Eu pediria aos nobres vereadores que votassem a favor, pois vai ser construída no local uma quadra coberta. **Presidente:** Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 106/08 do Projeto de Lei Nº 119/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. **Vereador Marcio:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Marcio:** Só para deixar registrado aqui para os dois jovens que se encontram aqui presentes, que até então o atual prefeito e reeleito disse que não tinha feito ainda porque esta Casa de Leis ainda não tinha votado. Então o que acontece, como ele tem o costume dele mentir, então a mensagem 105 ele incluiu na PPA, que é o Plano Plurianual que deve estar previsto essa obra, na mensagem 106, que é esta que o Presidente leu, ele incluiu nas diretrizes orçamentárias (LDO) dois mil e oito, que até então não tinha rubrica para fazer tal atividade, então volto a dizer veio agora depois das eleições nesta casa, os vereadores que estão aqui presentes votam favoráveis, com a falta do Paraná, Osni e Valdevino e, não foi porque esta casa não quis votar antes é porque não veio para aqui antes, então ninguém faz milagres ou é adivinho, se nós adivinhássemos a gente jogava na mega sena e ganhávamos então essa mensagem chegou aqui pelo dia sete, oito ou nove de outubro e o presidente já convocou a votação, então eu voto favorável e só para explicar aos dois jovens aqui presentes. **Vereador Tião:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador.

Vereador Tião: Está mensagem qual seria? **Presidente:** Mensagem 106 que estou lendo agora. **Vereador Tião:** Referente? **Presidente:** Referente à LDO. **Vereador Tião:** O nobre vereador Marcio já falou tudo, que nós sempre estamos dando de nós aquilo que é necessário, muitas coisas foram aprovados no mês de agosto e quando foi uns meses antes das eleições apareceram outras, então a gente fica meio na dúvida, então vocês fiquem cientes que esta matéria esta chegando hoje, então amanha ou depois alguém falar que os vereadores não votaram ou atrapalham a administração, não é verdadeiro, pois estamos aprovando, assim como aprovamos no mês de agosto a compra dos maquinários e, portanto ele só veio acontecer agora na véspera. Então seria isso, muito obrigado. **Presidente:** Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 107/08 do Projeto de Lei Nº 120/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município e a doar o imóvel que menciona ao Estado do Paraná." Está em discussão. **Vereador Marcio:** Questão de ordem Senhor Presidente. **Presidente:** Tem nobre vereador. **Vereador Marcio:** Então para finalizar o projeto, como diz na mensagem autorizando o poder executivo a concluir e a doar o imóvel do Município ao Estado do Paraná, no valor de trinta mil reais, para os jovens aqui presentes saibam o valor do imóvel. **Vereador Carlesso:** O proprietário do imóvel vai ser indenizado no valor de trinta mil reais, que depois será doado pela Prefeitura ao Estado para que comecem a construção do ginásio. Quem sem esse espaço não teria condições de construir o ginásio. **Presidente:** Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-

se. **Aprovado.** Vereador Odair pediu supressão do prazo de vinte e quatro horas conforme regimento interno. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

em 16 / 10 / 08

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:
1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 064/08

HORA: 14:31

DATA: 14/10/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
17/10/2008 às 15:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 113/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 302.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 114/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 115/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 116/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**

- Projeto de Lei Nº 117/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 835, 13 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente de Município."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Recebido na Secretaria
em 16 / 10 / 08

- Projeto de Lei Nº 118/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**

- Projeto de Lei Nº 119/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."**

- Projeto de Lei Nº 120/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município e a doar o imóvel que menciona ao Estado do Paraná."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
16 / 10 / 08
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 15h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Sebastião Ribeiro da Silva. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se inicio a discussão e votação dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 113/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 302.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 114/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. **Vereador Carlesso:** Continuo dizendo a primeira e segunda votação sou contra presidente, devido ao valor elevado para coleta de lixo. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 115/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 3.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no

orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 116/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 117/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 835,13 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 118/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e em seu anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 119/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 120/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 114/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 16 de outubro de 2008 aprovou a seguinte Lei e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 200.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008, especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01 – Diretoria Geral
12.01.15.452.0035.2.058.000 – Atividade: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, DE COLETA E REMOÇÃO DO LIXO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00
Fonte de Recursos 01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.01 – Diretoria Geral
12.01.15.451.0033.1.004.000 – Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOROS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
Fonte de Recursos 01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente

Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 16 de outubro de 2008

ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
PRESIDENTE

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
camara-ppr@hotmail.com